



MENCIONE-SE, POSICIONE-SE
E EXPEÇA-SE

99.02.10

[Handwritten signature]

Por determinação do Sua Excelência

• Presidente da A. R. de OARLEN

• Gd. Sr. Mari 99.2.9 *[Handwritten signature]*

Requerimento Nº 394/VII (4.a) - AC

Exmo. Senhor
Presidente
da Assembleia da República

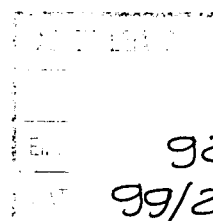
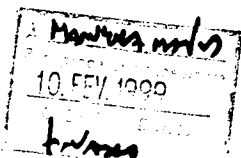
Notícias vindas a público na imprensa regional dão conta de que estará a decorrer uma inspecção do IGAT à Câmara Municipal de Miranda do Corvo. Até aqui nada a comentar pois têm sido regulares as inspecções às diferentes câmaras deste País.

É do mais elementar dever que todos saibamos esperar pelos resultados que a seu tempo não deixarão de vir a público.

No entanto, somos surpreendidos com o relato de declarações atribuídas ao Governador Civil de Coimbra. Tais notícias dão nota que o Sr. Governador de Coimbra, depois de fartos e desajustados elogios ao Presidente da Câmara de Miranda do Corvo, terá afirmado em público, sobre a tal inspecção do IGAT, “não tenho qualquer dúvida que está tudo feito de acordo com a lei e que não vai resultar em nada”.

A serem verdadeiras estas afirmações, configuram uma total falta de sentido de Estado e obviamente uma intromissão abusiva que naturalmente temos de repudiar. Este tipo de comportamento só vem confirmar a ideia que os portugueses já têm de que os titulares de cargos públicos confundem permanentemente a sua função pública, que se devia pautar por critérios de isenção, com as suas obrigações partidárias.

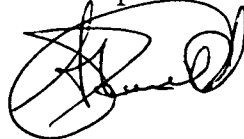
Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, venho requerer ao Governo por intermédio do Senhor Ministro do Equipamento, Planeamento e da Administração do Território e do Senhor Ministro da Administração Interna os seguintes esclarecimentos:



- 1- Tem o Sr. Ministro conhecimento da situação acima descrita ?
- 2- A confirmarem-se tais declarações do Sr. Governador Civil de Coimbra que medidas vão ser tomadas para assegurar o bom andamento dos trabalhos da inspeção que decorre na C.M. de Miranda do Corvo?
- 3- Tal comportamento, não poderá pôr em causa a isenção, a idoneidade e a credibilidade do IGAT e mais concretamente ao caso acima descrito?

Assembleia da República, 5 de Fevereiro de 1999

O Deputado



(Paulo Pereira Coelho)